



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

29/11/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 170/2024, de 29 de novembro de 2024.

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Santa Margarida do Sul/RS, nos dias 29 e 30/11/2024, para participar da “213ª Reunião Ordinária da União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO”, promovido pela ULFRO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de novembro de 2024.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS